

**Decreto Nº C0074/2018 de 17 de Setembro de 2018****Crédito Adicional Suplementar**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 4 da Lei Municipal Nº 1443 de 6 de Dezembro de 2017, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R\$ 7.459,20 (Sete Mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0243	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.180,00
0269	0701.10.0301.1003.2048 - PROGRAMA SAUDE - MEDICAMENTOS 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.279,20
Total		7.459,20

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0271	0701.10.0301.1003.2049 - MANUTENÇÃO ATIV. SAUDE - PMAQ 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.459,20
Total		7.459,20

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 17 de Setembro de 2018

RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL